



## PROPOSTAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA RECONSTRUÇÃO NACIONAL (2023-futuro)

Baseadas em pesquisas e análises do Centro de Estudos SoU\_Ciência



# **PROPOSTAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA RECONSTRUÇÃO NACIONAL (2023-futuro)**

**Baseadas em pesquisas e análises do Centro de Estudos SoU\_Ciência**

## **Sumário**

- 1. Visão Estratégica**
- 2. Diretrizes da "Universidade Necessária" no Brasil do século XXI**
- 3. Financiamento da Educação Superior, Ciência e Tecnologia**
- 4. Regulação da Educação Superior Privada**
- 5. Perfil da Comunidade Acadêmica e Leis de Cotas**
- 6. Comunicação e Cooperação com a Sociedade Civil**
- 7. Universidades em Defesa da Vida - Políticas Públicas e Garantia de Direitos**
- 8. Publicações, canais e painéis SoU\_Ciência e parceiros - links**
- 9. Entidades do Conselho da Sociedade que co-assinam o documento**

## 1. VISÃO ESTRATÉGICA

Nos últimos anos, a educação pública, a ciência e a pesquisa brasileiras sofreram ataques intensos e contínuos, patrocinados principalmente pelo governo federal, que assumiram muitas formas, desde campanhas difamatórias, ingerência na escolha de dirigentes, perseguição de docentes, até asfixia financeira. O SoU\_Ciência mostrou a forma e a extensão desses ataques em suas análises, artigos e produções científicas.

Ao mesmo tempo, a sociedade brasileira viveu uma inédita "onda pró-ciência", impulsionada pela reação à pandemia e ao desgoverno, na defesa do conhecimento baseado em evidências históricas e científicas, e na recusa às *fake news* e ao negacionismo. O SoU\_Ciência possui dados e textos discutindo essa ascensão da ciência, tema de interesse público no país, e o claro movimento que vivemos em direção à superação do analfabetismo científico e histórico por parcelas significativas da população.

O momento agora é de reconstruir e redesenhar o sistema de educação e pesquisa, retomar sua expansão e colaborar decisivamente para a reconstrução e mesmo reinvenção do Brasil, depois dos trágicos anos que vivemos. Sabemos que isso depende em grande medida de uma mudança em termos políticos estruturais, bem como nos rumos da condução da política econômica, com a revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 (Emenda do teto de gastos) e uma Reforma Tributária de caráter progressivo e redistributivo, que contemple o fim das isenções fiscais aos grandes lucros.

Temos certeza de que a população brasileira está e estará conosco se estivermos com ela; se a Educação Superior brasileira, como defendeu a geração de Darcy Ribeiro, for a "universidade necessária" para um país mais justo, solidário e sustentável.

Neste documento, debatido com nosso Comitê Científico e com o Conselho da Sociedade, o SoU\_Ciência apresenta propostas a partir de suas linhas de pesquisa, com foco na Educação Superior, Ciência e Tecnologia, e em sua relação com a sociedade, na extensão, comunicação, atenção e cooperação. Sobre temas que não estão no foco de pesquisas atuais, recomendamos ao final do texto, outros documentos, propostas e manifestos que tratam, por exemplo, da Educação Básica, planos de carreiras e salários, entre outros.

### 1.1. Propostas Principais:

- **Constituir democraticamente um Sistema Nacional de Educação articulado ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia**, incluindo educação básica, tecnológica, superior e pós-graduação, articulando todos os níveis e formas de educação e

produção de conhecimento, públicos, comunitários e privados, mobilizando conferências, fóruns e conselhos setoriais representativos e participativos;

- Avançar decisivamente no **cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação** (PNE 2014-2024) e realizar uma **mobilização nacional pelo novo PNE (2025-2034)**, em novas bases, que possibilite **aumentar de 6% para 10% do PIB o investimento em Educação**, e dirigir os esforços para a mobilização nacional pela reconstrução democrática, inclusiva e sustentável do Brasil;
- **Retomar e rever seriamente o sistema de regulação e supervisão da Educação Superior privada**, estabelecendo instrumentos de controle no credenciamento de novos cursos e da qualidade dos cursos existentes de grupos privados, para proteger matriculados, a sociedade e a educação como bem público;
- **Consolidar a expansão da Educação Superior Pública realizada entre 2005-2013**, interrompida nos últimos anos, sobretudo a partir de 2014, e sem retomada após o Impeachment e a aprovação da Emenda do Teto de Gastos, em 2016. Dar condições de infraestrutura e de pessoal para implantação e finalização dos processos iniciados com qualidade;
- **Acolher novos saberes, sujeitos, epistemologias** em suas dimensões práticas, teóricas e vividas por diferentes segmentos da população brasileira, em especial das populações negra e indígena, numa perspectiva decolonial e emancipatória;
- **Ampliar o financiamento dos programas e projetos de Extensão Universitária** que colaboram na articulação entre teoria e prática para uma formação socialmente referenciada, por meio do avanço na sua curricularização, projetos, observatórios, centros de memória, ações diretas na realidade social, em especial nas situações de maior vulnerabilidade e risco;
- **Retomar fontes importantes de recursos que estão atualmente bloqueadas**, como por exemplo o FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), que foi fortemente contingenciado entre 2016 e 2020 e cujos recursos acumulados de R\$ 35 bilhões foram desviados em 2021 para outras finalidades;
- **Ampliar a política de cotas e ações afirmativas para a graduação e a pós-graduação**, seguindo a proporção para a cota social (renda e escola pública), de negros e indígenas da população de cada estado; e **aplicar a lei de cotas para ingresso no serviço público, incluindo a carreira de docentes das IFES**;
- **Fortalecer a capacidade de produção de conhecimento e tecnologia públicos e sociais em áreas estratégicas e essenciais** para a solução dos grandes problemas e desenvolvimento das potencialidades do país, sempre garantindo a defesa da vida, da cidadania e do meio ambiente;

- **Ampliar canais de diálogo, escuta e articulação das universidades públicas e institutos de pesquisa com a sociedade e em políticas públicas;** e assumir a **comunicação** com a sociedade como frente estratégica, com a produção de conteúdos e investimento em equipes, diversidade de linguagens e plataformas digitais.

## 2. DIRETRIZES DA "UNIVERSIDADE NECESSÁRIA" NO BRASIL DO SÉCULO XXI

Todas as linhas de pesquisa do SoU\_Ciência têm construído perspectivas de futuro nos temas que abordam. Com esse objetivo, também retomamos leituras de pensadores do sistema educacional brasileiro, em especial de Darcy Ribeiro, que completaria 100 anos em 2022.

Darcy descreveu no seu projeto para a UnB e para a Reforma Universitária no Brasil dos anos 1960 qual seria a "Universidade necessária" para contribuir com a construção de um país melhor. Em grande medida, as 55 diretrizes propostas por ele (e sua geração) no texto da Reforma Universitária seguem válidas na atualidade. Em algumas, avançamos, noutras, regredimos, e ainda temos os novos desafios do presente. A "Universidade necessária" de hoje, com os aprendizados que tivemos com a pandemia e apesar do obscurantismo que nos assolou nos últimos anos, é uma universidade profundamente comprometida com a vida e com o povo brasileiro. Uma universidade que se posicione diante dos desafios do século XXI e que enfrente as mazelas históricas e as desigualdades estruturais da nossa sociedade. Ela será cada vez mais necessária se ao mesmo tempo olhar para o futuro e não descuidar de combater as heranças do passado que ainda penalizam os mais pobres, negros, indígenas e minorias.

### 2.1. Sistemas Nacionais de Educação Superior e de Ciência e Tecnologia

- **Re-instituir (e revisar a composição) os Conselhos e retomar Conferências** como previsto por Lei nas áreas de Educação e Ciência e Tecnologia, resgatando a **política de participação democrática;**
- **Revisar, de forma democrática e via conselhos participativos com representação majoritária da sociedade, o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia,** mapeando e envolvendo todas as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), suas atribuições e possibilidade para realização de programas em rede nos grandes temas estratégicos;
- **Constituir democraticamente um Sistema Nacional de Educação,** articulado ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, incluindo educação básica, tecnológica, superior e pós-graduação, articulando todos os níveis e formas de educação e produção de conhecimento, públicos, comunitários e privados, mobilizando conferências, fóruns e conselhos setoriais representativos e participativos;

- Ambos os Sistemas deverão trabalhar **em consonância com as grandes demandas nacionais**, visando à convergência de saberes para a solução de problemas e para o desenvolvimento integral do país, com equidade, solidariedade e sustentabilidade.

## 2.2. Universidades Públicas Federais: Autonomia e Expansão

- Garantir a autonomia universitária em relação a governos e empresas, permitindo que a educação seja espaço incondicional de **liberdade de pensamento, cátedra, pesquisa e manifestação de identidades**, em especial dos segmentos mais oprimidos e invisibilizados de nossa sociedade;
- Revogar as leis que atualmente impedem o exercício da autonomia universitária, especialmente no que diz respeito à **governança democrática e à autonomia na escolha de dirigentes**, com o fim da lista tríplice, como já ocorre com os Institutos Federais;
- Ampliar **participação da sociedade civil** dentro dos espaços de decisão **nos conselhos superiores das universidades**, com representação escolhida democraticamente e proporcional aos segmentos da sociedade brasileira;
- Garantir a **autonomia administrativa e de gestão financeira** das universidades públicas, com garantia de recursos adequados ao pleno funcionamento;
- A autonomia universitária não significa sua dissociação da sociedade, mas pressupõe um renovado compromisso social e público, mantendo **canais de escuta e participação, transparência e controle social**;
- **Retomar a expansão** da Instituições de Educação Superior públicas, pois em 2020 apenas 22,5% das matrículas e 14% dos novos ingressantes estavam em IES públicas, quando a **meta 12 do PNE é de garantir 40% de vagas públicas**;
- Para esta retomada, **planejar com objetivos e diretrizes claras**, e definição de áreas estratégicas da "universidade necessária" para o Brasil do século XXI, com planos, projetos e investimentos adequados em infraestrutura e contratação de pessoal, evitando alguns gargalos e desequilíbrios do ciclo anterior.

## 2.3. Universidades para o desenvolvimento com equidade e sustentabilidade

- **Fortalecer a capacidade de produção de conhecimento e tecnologia públicos e sociais em áreas estratégicas e essenciais**. Assim, criar, ampliar e qualificar cursos de graduação, especialização e pós-graduação, infraestruturas, pessoal, bolsas de estudos e de pesquisa nas áreas estratégicas;

- Formar **redes colaborativas para a solução dos grandes problemas do País**, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demais agendas globais temáticas;
- Incentivar e apoiar as universidades e instituto federais a criarem programas de integração com agências de fomento e outros mecanismos de financiamento, garantido **desenvolvimento científico e tecnológico alinhado com o interesse público e coletivo**, na atuação convergente com diferentes atores e governos nos grandes temas nacionais e regionais;
- **Constituir ou reestruturar agências e núcleos de inovação tecnológica** para cooperação com o setor produtivo pautadas e avaliadas igualmente segundo seus **impactos sociais, trabalhistas e ambientais positivos** e não apenas pela capacidade de ampliar ganhos econômicos (patentes e *royalties*) por grupos específicos;
- Colaborar diretamente no combate à fome e pobreza com o **incentivo a incubadoras tecnológicas de cooperativas populares, urbanas e rurais, e empresas sociais**, com tecnociência e inovação socialmente controladas por associações de trabalhadores, nas formas de economia solidária, autogerida e emancipatória;
- Colaborar no **combate ao racismo estrutural com o incentivo a pesquisas e políticas públicas** para o enfrentamento das desigualdades raciais (ex: mercado de trabalho, acesso do direito à cidade, acesso à saneamento básico, acesso à saúde etc.) e da violência contra a juventude negra;
- Fortalecer as **redes internacionais de cooperação**, em especial com América Latina e África, numa perspectiva decolonial, sustentável e solidária.

#### 2.4. Articulação da Educação Superior com a Educação Básica

- **Implementar a Resolução CNE CP Nº 02/2015** que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada e revogar as Resoluções CNE/CP Nº 2, de 20/12/2019 e Nº 1, de 27/10/2020;
- **Expandir os cursos de formação de professores em universidades públicas e institutos federais** de educação, ciência e tecnologia, garantindo total **autonomia** para a elaboração dos projetos político-pedagógicos dos cursos, tendo por diretriz a Resolução CNE CP Nº 02/2015;

- **Ampliar a atuação das universidades em ações integradoras e formativas com a Educação Básica**, como programas de residência pedagógica e produção de materiais didáticos renovados e de qualidade, feiras de conhecimento, apoio em visitas a museus e atividades de campo etc.;
- **Criar e fortalecer Observatórios da educação** com pesquisadores das universidades públicas, avaliando progressão dos estudantes, evasão, desempenho, metas, incluindo a efetividade de um ensino médio que proporcione sólida formação geral e crítica;
- Promover a discussão emergencial de uma **Lei Complementar que trate dos padrões mínimos de qualidade que devem referenciar o Custo Aluno Qualidade (CAQ)** na Educação Básica, como estabelecido na CF 1988, artigo 211, parágrafo 7º aprovado pela EC 108/2020;
- **Apoiar as iniciativas de valorização da carreira e salarial dos professores em todos os níveis**, como profissão que deve ser social e economicamente reconhecida, em especial neste momento de reconstrução nacional, combate às desigualdades e definição de novas alternativas de futuro, em diversas áreas estratégicas;
- Para mais propostas para a Educação Básica em si, que não é o foco principal do SoU\_Ciência, recomendamos a "[Carta de Natal](#)", formulada no último mês de julho na Conferência Nacional Popular de Educação de 2022 (Conape) e pelo Fórum Nacional Popular de Educação - FNPE (com suas entidades).

### 3. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### 3.1 Desconstruir o mito de que o Brasil já aplica muito em educação

"O Brasil já aplica muito dinheiro em educação" - esta é uma afirmação que tem sido disseminada por organismos multilaterais, como o Banco Mundial, repetida por muitos, inclusive em relatórios do MEC, com base em cálculos equivocados apenas baseados em comparação de porcentagem do PIB aplicada em educação. Por exemplo: o Brasil aplica 6,3% do PIB (Produto Interno Bruto) em educação, já o Canadá aplica 5,3%, e o problema seria apenas de gestão.

Como discutimos em diversas lives e no curso "Para Compreender o Financiamento da Educação Superior no Brasil", com mais de 400 participantes, ministrado pelo Prof. Nelson Amaral, professor da UFG, pesquisador do SoU\_Ciência e presidente da FINEDUCA (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação), este é um "falso mito" e



outras variáveis precisam ser consideradas numa comparação internacional. Para um cálculo correto, é preciso:

- converter o PIB em dólar corrigido pelo poder de compra (o chamado dólar ppp para comparações internacionais), pois países ricos têm maior poder de compra diante do dólar e maior renda per capita;
- considerar as diferenças nas pirâmides etárias, verificando a população que está em idade escolar (0 a 24 anos), pois países ricos têm uma porcentagem muito menor de jovens do que países em desenvolvimento;
- considerar a qualidade das edificações, laboratórios e instalações para a educação em todos os níveis, pois nos países ricos estas já estão consolidadas há décadas, enquanto nos países em desenvolvimento são precárias e insuficientes, exigindo mais investimento.

Feitas essas correções, a posição de investimento do Brasil despencou, e fica muito abaixo dos países da OCDE. Na mesma comparação com o Canadá, o Brasil aplica 2,2 mil dólares ppp por pessoa de 0 a 24 anos, enquanto o Canadá aplica 8,9 mil dólares ppp por pessoas na mesma faixa etária. Ou seja, o Brasil aplica 4 vezes menos recursos em educação do que o Canadá. Para citar os países escandinavos, sempre lembrados como caso de excelência educacional, o valor é em média de 15 mil dólares ppp por estudante, 7 a 1 na comparação com o Brasil. Mesmo vizinhos nossos, como o Chile, aplicam 3,9 mil dólares ppp per capita por jovem de 0 a 24 anos, quase o dobro do Brasil. Ou seja, não é apenas um problema de gestão, é claramente de sub-financiamento.

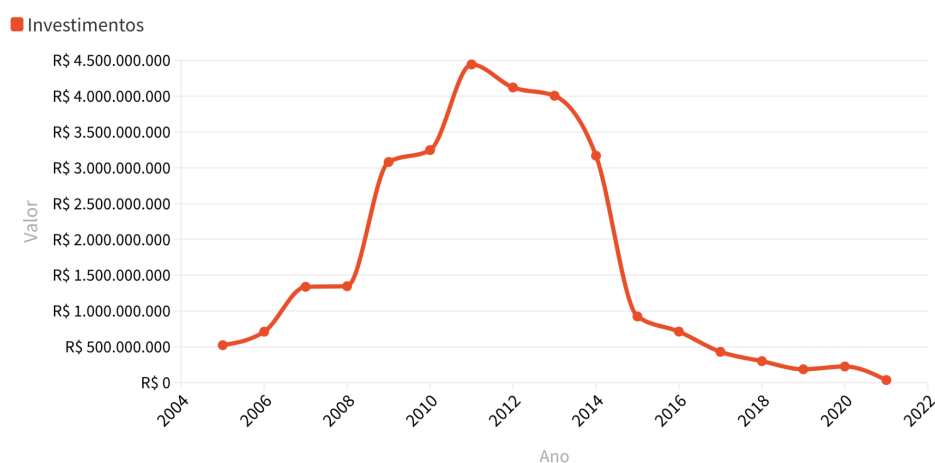
E a quem interessa dizer que investimos já o suficiente em educação? Aos que querem dirigir o fundo público para atender outros interesses, não apenas das outras pastas (como os gastos militares que têm subido), mas sobretudo de subsídio e remuneração do capital. Atualmente, renúncias e isenções fiscais somadas ao pagamento da dívida pública somam mais de 1 trilhão de reais ao ano, ou quase 10 vezes o orçamento do MEC. E o pagamento de juros da dívida é ainda garantido pela Emenda Constitucional 95/2016 do Teto dos Gastos como primeiro desembolso do orçamento público, enquanto o investimento em educação (saúde, cultura, saneamento, meio ambiente etc) está submetido ao regime fiscal, sofrendo constantes contingenciamentos e cortes.

### **3.2. Os cortes recentes pioraram o cenário**

Estudos realizados pelo SoU\_Ciência sobre este tema mostraram uma queda de 96% no repasse para investimento de capital (para novas edificações, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, acervos etc) nas universidades federais, que aconteceu ao mesmo tempo em que 19 dos 22 órgãos vinculados à pesquisa tiveram redução no orçamento liquidado entre 2018 e 2021. Além disso, a execução integral da arrecadação do FNDCT, que acumulou um saldo não utilizado de mais de R\$ 65 bilhões, esteve em intensa disputa no Congresso

Nacional, com boa parte permanecendo contingenciado até 2021 e tendo R\$ 34,9 bilhões desviados do Fundo para o Tesouro para o chamado ajuste fiscal. A redução nos orçamentos da CAPES e do CNPq ocasionou o congelamento de valores e redução no número de bolsas para pesquisadores. As Fundações estaduais de Amparo à Pesquisa buscaram suprir essa deficiência, porém o sistema necessita primordialmente das agências federais. Por estas razões, torna-se urgente retomarmos e ampliarmos o financiamento público da Ciência, Tecnologia e Universidades Públicas.

O SoU\_Ciência criou um Painel do Financiamento mostrando a queda no orçamento de diversas unidades orçamentárias de educação, ciência e tecnologia. O gráfico abaixo, por exemplo, mostra a queda nos recursos de capital repassados às Universidades Federais, que tiveram forte expansão de vagas entre 2005 e 2014, em valores corrigidos pelo IPCA:



Fonte: Censo da Educação Superior do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

### Propostas:

- Retomar a **meta de 10% do PIB para educação**, como previsto no Plano Nacional de Educação;
- **Retomar fontes importantes de recursos que estão atualmente bloqueadas**, como por exemplo o FNDCT, que foi fortemente contingenciado entre 2016 e 2020 e cujos recursos acumulados foram desviados para outras finalidades;
- **Eliminar a instabilidade e a imprevisibilidade no aporte de recursos para a CT&I**, visando dar mais segurança para os institutos e centros de pesquisa e seus pesquisadores, em todos os níveis, de modo que possam realizar planejamento de médio e longo prazo;

- **Promover estudos de impacto sobre renúncias fiscais**, propor correções de rumos dessas políticas e **realizar a reforma tributária progressiva e com justiça social**, com novos recursos para educação, ciência e tecnologia;
- **Enquanto avançamos na transição de matriz energética para fontes limpas e renováveis, garantir a destinação do Fundo do Pré-Sal para as áreas de educação e saúde, e 25% para ciência e tecnologia**, assegurando que tenham aplicação social. A utilização deve prever o fomento para a realização de pesquisas e desenvolvimento de tecnologias visando à preservação das águas e florestas, e a transição para uma matriz energética não poluente, socialmente justa e renovável;
- Realizar **Plano plurianual** com participação da sociedade civil e representações do setor, visando ao aumento do investimento em C&T em relação ao PIB;
- **Recompor o orçamento** visando a continuidade do projeto de Educação Superior pública que foi interrompido, garantindo infraestrutura, bolsas de estudo e de pesquisa com valores reajustados, contratação de pessoal qualificado bem como ampliação da permanência estudantil.
- **Proibir o bloqueio e contingenciamento de recursos para as Universidades Públicas**, garantindo o nível de custeio e investimento compatíveis com a recente expansão ocorrida entre 2006 e 2016;
- **Retomar o fomento de programas que articulam pesquisadoras/es da educação básica e da Educação Superior**;
- **Instituir programas e fomento para as atividades de extensão**, projetos com tecnologias sociais, bem como para a formação artística e cultural, modernização e ampliação de acervos, bibliotecas e museus universitários;
- **Retomar o orçamento dos órgãos de pesquisa** vinculados aos diferentes ministérios a partir da LOA 2023 de maneira a alcançar em 2 anos os patamares de 2013, e a execução na integralidade do orçamento para os órgãos de pesquisa a partir de 2023, com o fim das limitações de empenho e liquidação;
- **Recompor os valores decorrente das perdas inflacionárias dos últimos 10 anos e reajustar anualmente as bolsas das agências federais de fomento à pesquisa** de acordo com a inflação do período;
- **Utilizar o FNDCT 2010-2021 na sua integralidade** de acordo com a Lei 177/2021 e revogar a Emenda Constitucional 103, para que não sejam desviados os recursos do Fundo para outra finalidade;

- **Fortalecer as parcerias das agências federais (CNPq, Capes e Finep) com as FAPs (Fundações de Apoio)** a fim de contribuir para alavancar recurso para CT&I em nível estadual;
- **Combater as propostas de financiamento público ditas “alternativas”,** como as que se destinam para universidades, institutos ou escolas sob administração de OSs, OSCIPs, militarização, vouchers, educação domiciliar, entre outras, que constituem formas de privatização do setor educacional público;
- **Reduzir todas as formas de repasse de recursos públicos a instituições privadas** que têm operado na oferta de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais.

#### 4. REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADA

Foi considerável a expansão da Educação Superior nestes últimos 25 anos no Brasil, mas concentrou-se principalmente em grandes grupos privados com fins lucrativos, em geral impondo uma formação de baixa qualidade, principalmente na modalidade à distância. Após a permissão para abrir seu capital na Bolsa de Valores, esses grandes grupos têm se regido, cada vez mais, pelos interesses financeiros.

Alguns dados se destacaram em nossas análises:

- em 2020, 62% dos ingressantes das IES estavam nos 10 maiores grupos privados com fins lucrativos;
- De outro lado, apenas 22% das vagas atualmente são públicas, quando deveriam alcançar 40% até 2024 segundo a meta 12 do PNE;
- 47% dos estudantes dos 10 grandes grupos estão em cursos com baixo conceito no Enade (conceitos 1 ou 2, numa escala que vai de 1 a 5);
- apenas 42% dos ingressantes de 2018 nas IES dos 10 grandes grupos estavam ativos no final de 2019, indicando também alta evasão;
- em 2020, a EaD foi responsável por 53,3% dos ingressantes na Educação Superior, sendo que, deles, 83,3% estão concentrados nas IES dos 10 grandes grupos privados.

A oferta de EaD, da forma como está sendo implementada, traz prejuízo ao desenvolvimento regional, na medida que este processo vem estimulando a descontinuidade da oferta de cursos presenciais de Instituições em municípios menores, onde 80% dos estudantes de EaD estão matriculados em cursos cujas sedes estão em apenas 10 municípios de cinco Estados (São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul).

Devido a isso, é importante definir estratégias para complementar e relacionar os diferentes setores públicos, privados, comunitários, evitando regulações separadas. A inter-relação é

fundamental entre diferentes segmentos da Educação Superior, mesmo com natureza e finalidade diversa, pois o interesse público deve ser a baliza para todos.

#### **Propostas:**

- **Rever o sistema de regulação e supervisão da Educação Superior privada**, estabelecendo procedimentos de controle da qualidade dos cursos, com base no princípio de que a Educação é pública, e portanto deve ser uma concessão do Estado;
- Estabelecer métodos e procedimentos mais estritos de **regulação, supervisão e avaliação da Educação a Distância**;
- Rever a regulamentação que permite a **autonomia de abertura de novos cursos**, impedindo que IES de baixa qualidade tenha essa prerrogativa;
- **Regular o número máximo de matriculados por docente** das IES, atentando para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- No caso de financiamento público, complementar ou subsídio (como FIES e PROUNI), **definir objetivos e critérios claros, limites e metas**, e separar as instituições privadas com fins lucrativos, de capital aberto e com ações nas bolsas, das privadas sem fins lucrativos, ditas comunitárias, com estratégias diferenciadas para cada segmento;
- No novo Sistema Nacional de Educação, **definir uma regulação unificada entre os setores públicos, privados, comunitários, e formas de cooperação**;
- Os **sistemas de avaliação, acreditação e regulação do setor privado** devem seguir a ótica pública da educação como bem social e o **setor público deve ser mantido como referência de qualidade** para os demais subsistemas.

## **5. PERFIL DA COMUNIDADE ACADÊMICA E LEIS DE COTAS**

### **5.1. Cota para estudantes, revisão legislativa e políticas afirmativas**

Para que se mantenha a democratização do acesso à Educação Superior, entendemos que a revisão da Lei 12.711/2012, prevista para ocorrer este ano (2022), deve ser transferida para 2024. A reserva de 50% das vagas só foi plenamente instituída em 2016. Até 2019, apenas 34% dos estudantes ingressaram pela reserva de vagas. O Censo da Educação Superior de 2019 revela que a Lei de Cotas garantiu o ingresso de estudantes da ensino médio público (89,6%) e tem ampliado a cada ano o contingente de estudantes com renda familiar abaixo de 1,5 salários-mínimos (42,4%) e étnico-racial (53,0%). Em 2012, apenas 4,6% dos cotistas ingressaram via reserva de vagas pelo critério de renda familiar e 37,4% entraram pelo critério étnico-racial.

É preciso considerar igualmente que os anos de 2020 e 2021 foram afetados pela pandemia da Covid-19 e que os ingressantes de 2021 e 2022 finalizaram o ensino médio em modelo remoto, e os impactos desses eventos não podem ser mensurados neste momento. Estudos do SoU\_Ciência a partir de análise dos microdados do ENADE demonstraram que não existem diferenças significativas no desempenho acadêmico entre cotistas e estudantes de ampla concorrência. Também demonstraram que a permanência de alunos cotistas apresenta níveis semelhantes ou maiores do que ingressantes de ampla concorrência.

## 5.2. Cotas para servidores públicos - Lei 12.990/2014

A Lei 12.990/2014 estabeleceu cota de 20% para candidatos negros nos concursos de acesso ao serviço público que oferecem três ou mais vagas em seus editais. Entretanto, as universidades federais têm fracionado as vagas de docentes em editais que anunciam 1 ou 2 vagas, fugindo da aplicação da Lei de Cotas. Se essa prática fosse coibida provavelmente já teríamos começado um processo urgente e necessário de promoção da diversidade racial do corpo docente das universidades brasileiras.

### Propostas:

- **Manter e aprimorar o sistema de cotas nas IFES**, estabelecidas pela Lei no 12.711/2012, bem como nas demais instituições de Educação Superior públicas e **contemplar as IES vinculadas ao Ministério da Defesa, tais como o ITA e AMAN;**
- **Exigir que Estados e Municípios assumam as políticas afirmativas em todas as suas instituições de ensino superior**, sem exceções, estabelecendo um parâmetro mínimo de referência que combine cotas sociais, raciais e para PCDs, tendo como referência a Lei 12.711/2012.
- **Ampliar o percentual de estudantes de escolas públicas na Lei de Cotas**, seguindo o mesmo princípio da cota racial por proporção da população de cada estado;
- Distinguir e fixar percentual mínimo em separado ou vagas adicionais destinadas aos estudantes **indígenas aldeados e quilombolas no acesso à graduação;**
- Distinguir e fixar de percentual mínimo em separado ou vagas adicionais destinadas aos estudantes refugiados, migrantes e outros grupos em situação de vulnerabilidade social **no acesso à graduação**
- Estabelecer de política de cotas para negros, indígenas aldeados e quilombolas **no acesso à pós-graduação**, sem condicionalidade de renda ou tipo de instituição que cursou a graduação;

- Distinguir e fixar de percentual mínimo em separado ou vagas adicionais para a reserva destinada aos estudantes **indígenas aldeados e quilombolas no ingresso na pós-graduação**;
- **Garantir autonomia local das universidades para exceder a porcentagem populacional de pretos, pardos e indígenas** em cada turma quando da inclusão de quilombolas, indígenas aldeados e refugiados;
- **Incluir, no corpo da lei, comissões de heteroidentificação** composta por pretos, pardos, indígenas e quilombolas para garantir que as cotas sejam acessadas pela população contemplada;
- Garantir **provisão orçamentária para auxílios permanência** direcionados aos estudantes que delas necessitem, com institucionalização e transformação do Decreto do PNAES em Lei, fundamental para reverter a evasão aprofundada pela pandemia (bolsas, auxílios, transporte etc.);
- Criar um **Programa Nacional de Moradias Universitárias**, com moradias sustentáveis, bem projetadas e localizadas ao lado dos campi, podendo servir como referência para qualificar a política nacional de habitação popular;
- Garantir provisão orçamentária para que as IES implementem **acompanhamento pedagógico e/ou científico para todos os estudantes** cotistas ou não (programa de bolsas de monitoria, por exemplo);
- Avaliar a cada cinco anos o perfil da população universitária para **monitorar a progressão do acesso e permanência** e corrigir eventuais problemas;
- **Reeditar a Lei 12.990/2014**, que determina a reserva de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos da administração federal para candidatos que se declararem negros, prevista para expirar em 2024, prevista para expirar em 2024, por mais 10 anos, especialmente considerando o passivo **de negros e indígenas como servidores públicos nas universidades, garantindo as cotas também para professores**;
- Instituir de **censo racial nas comunidades acadêmicas** (servidores técnico-administrativos, graduandos, pós-graduandos, professores);
- Criar **Estruturas administrativas para gerenciar as Ações Afirmativas nas IES** responsáveis por monitorar, acompanhar, avaliar e incentivar o processo de implementação das Políticas Afirmativas;
- Acompanhar as Políticas Afirmativas nas Instituições Estaduais, em especial, mediante **critérios específicos para a destinação de recursos**;

- Criar **estruturas institucionais na gestão das IFES para o combate ao racismo** e todas as formas de discriminação.

## **6. COMUNICAÇÃO E COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL**

Tanto se fala do distanciamento entre as universidades públicas, centros de pesquisa e a população brasileira. O SoU\_Ciência procurou avaliar a percepção pública sobre ciência, cientistas e as universidades, com base em análises de dados de levantamentos nacionais de opinião pública e grupos focais, realizados em parceria com o Idea Big Data (2021/2022) e análise de redes sociais. Apresentamos o resumo dos resultados mais relevantes:

### **6.1. O Brasil vive uma onda pró-ciência e anti-negacionismo.**

Será essa onda duradoura? Há um importante aumento da confiança da sociedade brasileira na ciência em todos os segmentos sociais. A pandemia também fez crescer a importância que a sociedade dá ao SUS e às universidades públicas e seus hospitais. Houve ampla adesão à vacina para prevenção da Covid-19 (em setembro de 2021, 94,5% das pessoas já haviam tomado ou pretendiam tomar a vacina). Para metade da população, a condução do enfrentamento à pandemia pelo governo federal é considerada ruim ou péssima, também foi notado grande interesse em procurar fontes confiáveis e artigos sobre ciência ou baseados em dados/evidências, como resposta ao negacionismo. O formato para recepção de informação científica de maior interesse da população é o audiovisual, na forma de reportagens de TV ou nas redes sociais. Além disso, cientistas públicos foram citados como os profissionais mais confiáveis entre 10 opções, em contraste com as respostas obtidas em pesquisas anteriores.

### **6.2. Ciência pode ser ponte para superar ou amenizar um Brasil politicamente polarizado**

A polarização política é notada nas pesquisas, contudo, há uma parcela significativa dos que apoiam o governo Bolsonaro e que também defendem a ciência, a vacina e mesmo as universidades públicas. Realizamos grupos focais com pessoas de posições políticas contrárias, mas que indicaram vários consensos e capacidade de interlocução não-polarizada quando o tema é ciência. Nas redes sociais, foi percebida a polarização política, por meio da identificação de perfis de influenciadores específicos, ligados a mandatos ou grupos políticos, dedicados a disseminar informações falsas, nem sempre com grande influência - o que mostra os limites do negacionismo como política de massas. Apesar dos impactos limitados, o negacionismo ainda coloca desafios importantes à comunicação científica.



### **6.3. Universidades públicas devem continuar gratuitas, mas devem apresentar o que fazem, como utilizam os orçamentos e atuam diante dos problemas que afligem a população.**

A pandemia deu visibilidade às universidades e à ciência. Em 2022, 42,2% da população entrevistada indicou que conhece institutos de pesquisa (contra 9% em 2019), e 26,2% que conhece algum cientista (contra 7% em 2019). Parcela expressiva da população defende a manutenção da universidade pública gratuita e a retomada dos investimentos em Educação Superior e ciência. Apenas 8,3% das pessoas entrevistadas são favoráveis à cobrança de mensalidade e/ou privatização das universidades públicas. O discurso de ódio contra as universidades é concentrado no bolsonarismo, mas em porcentagens menores do que se crê. O dado mais importante é que parte expressiva da população (36%) desconhece o que é feito nas universidades e institutos de pesquisa. Há vontade de ter mais informação sobre o uso de recursos pelas universidades, sobre resultados concretos das pesquisas, sobre o funcionamento das políticas de cotas, sobre a forma de acesso aos cursos, entre outras.

#### **Propostas:**

- **Ampliar canais de diálogo, escuta e articulação das universidades e institutos com a sociedade**, criando conselhos e fóruns de participação, ouvindo demandas e construindo caminhos colaborativos, em especial em conjunto com movimentos sociais;
- **Assumir a comunicação como frente estratégica** e não apenas tática, defendendo políticas públicas que democratizem o sistema de comunicação e garantam o direito à comunicação a todas/os e contribuindo com o fortalecimento de redes de comunicação comunitária, popular, alternativa e pública, com a produção de conteúdos e investimento em equipes, audiovisual e plataformas digitais;
- **Ampliação e fortalecimento da rede de TV Universitárias**, integrando com as TV Educativas do país, criando um público assíduo e crescente;
- Fortalecer empresas públicas de comunicação com conteúdo universitário e criar **cotas em todas as TV abertas para programas de divulgação e popularização científica**, como programação semanal obrigatória (excluindo a madrugada), disponibilizando esses conteúdos nas plataformas digitais;
- Criar **editais de fomento exclusivos para divulgadores da ciência e para o jornalismo científico**, com critérios próprios para cada categoria, em todas as áreas do conhecimento, para que tenhamos nas redes sociais, Youtube, podcasts, escolas, clubes, praças etc., cientistas e comunicadores atuando com apoio institucional e com recursos suficientes para a formação de público;

- **Inclusão** nas avaliações institucionais de programas, cursos, docentes (incluindo a progressão na carreira) da **comunicação, divulgação científica, e difusão cultural como quesitos relevantes**;
- Utilização de linguagens e meios de comunicação plurais para **atingir diferentes segmentos da sociedade**, em diferentes contextos, de forma contínua e apoiada com financiamento e parcerias;
- Assumir de forma unificada uma **frente de combate ao negacionismo, ao revisionismo histórico e à fake science** (como *fact check*) e trazer elementos para permanente judicialização contra charlatanismo e produtores de mentiras disfarçadas de ciência;
- Contribuir para o acesso e a **transparência de dados** no âmbito das instituições de ensino superior e criar estratégias para combater o mau uso da Lei Geral de Proteção de Dados para justificar o **“apagão de dados”**.

## 7. UNIVERSIDADES EM DEFESA DA VIDA - POLÍTICAS PÚBLICAS E GARANTIA DE DIREITOS

O SoU\_Ciência realizou ampla pesquisa, com o cadastramento e a análise de mais de mil ações das universidades federais na pandemia. As respostas deram origem a um painel apresentando os resultados no nosso portal. Os aprendizados claramente podem ser aplicados e aprimorados para além de contextos pandêmicos. Podem, por exemplo, servir de exemplo para o esforço de mobilização nacional que precisaremos para reconstruir e reinventar nosso país, depois dos anos trágicos que passamos, e para fortalecer a articulação das universidades com políticas públicas e a garantia de direitos.

O levantamento trouxe os seguintes aprendizados:

- As universidades fizeram a diferença sobretudo nas áreas do país menos providas de equipamentos e serviços públicos, em grande medida devido à recente expansão destas instituições, com 170 novos campi nas periferias metropolitanas, no sertão nordestino, na Amazônia e em áreas do interior até então desamparadas.
- A atuação se deu em 5 eixos: Organização para atuar no contexto Pandemia; Atenção à Saúde; Extensão e Solidariedade; Pesquisa, Tecnologia e Inovação; e Ações de Comunicação.
- Destacamos os seguintes temas, que se tornaram foco de estudos temáticos e de casos (boas práticas) no Painel: Atendimentos em saúde, Vigilância e análises epidemiológicas, Telessaúde, Comunicação, Combate à fome, Vacinas, Educação

Básica, Pesquisas socioeconômicas, Atuação com direitos humanos e assessoria jurídica, Engenharia, Novas tecnologias, equipamentos, EPI etc.

- A atuação em parceria com o SUS, municípios e estados, comitês de assessoramento e orientação em políticas públicas emergenciais foi especialmente relevante.
- Os cortes de recursos e falta de apoio nos últimos anos reduziram em determinadas áreas a capacidade de resposta do sistema de pesquisa e de atenção, em especial para a produção da vacina brasileira.
- Apesar dos cortes e das limitações, as universidades e institutos tiveram uma atuação decisiva em defesa da vida, e colaboraram para formar uma geração de jovens comprometida com o bem-estar coletivo, com a ciência e a justiça social.

### Propostas:

- Criar uma estrutura institucional para ampliar a **articulação das universidades com governos, sistemas públicos (como o SUS e a Educação Básica) e políticas públicas, contribuindo para ampliar sua capacidade de atenção, eficiência, resultados e monitoramento das ações** - com destaque para o fortalecimento de programas de especializações e residências (como as já conhecidas em saúde e educação) para outras políticas setoriais e campos de conhecimento (como residência agrária e residência em cidades e habitação), como meio de ampliação de direitos;
- Criar **redes interuniversidades para partilhar aprendizados da atuação no momento de emergências sanitárias, bem como na prevenção**. As redes poderão formular diretrizes para fortalecer a capacidade institucional, de gestão, científica e intelectual para seguir atuando em defesa do povo brasileiro, em diversos contextos e situações;
- Criar redes de pesquisas destinadas à Vigilância em Saúde, e fortalecer hospitais universitários, serviços ambulatoriais e de telessaúde que atuem em rede com o SUS, para que preparem **melhor a resposta a futuras situações de pandemias e crises sanitárias**;
- **Assessorar governos para a tomada de decisão e formular políticas de Estado** no desenho e implementação de políticas públicas fundamentadas em pesquisa e baseada em evidências, incluindo sistemas de monitoramento, com indicadores de desempenho;
- Favorecer a articulação e a **troca entre a cultura científica e a cultura em geral**, para se relacionar com diferentes camadas sociais, seus valores, saberes e práticas;
- Retomar o financiamento para **reforma e ampliação de Museus, Bibliotecas, Cinemas e Teatros universitários e demais equipamentos de cultura**, garantindo

padrões de segurança e qualidade, manutenção e digitalização de acervos, programas educativos e monitorias, programação contínua e formação de público;

- **Ampliação dos projetos e programas de extensão universitária**, integrando-os aos projetos político-pedagógicos, garantindo a sua curricularização e a dimensão estratégica (extensão como intenção), em especial voltados às populações mais vulneráveis e a garantia de direitos;
- Criar, retomar e expandir a **oferta de cursos em parceria de universidades e institutos com movimentos populares**, tais como os do Pronera (Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária) e outros do gênero;
- Criar, reforçar, incentivar e ampliar a oferta de cursos e disciplinas sobre os temas de **história e cultura africana e afro-brasileira** nos currículos e projetos político-pedagógicos, como preveem as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008;
- **Ampliar o diálogo com movimentos sociais e comunidades tradicionais e periféricas**, com saberes populares e ancestrais e suas formas de organização, garantindo também o fortalecimento da sua capacidade de organização, autocuidado e informação.

## 8. PUBLICAÇÕES, CANAIS E PAINÉIS SOU\_CIÊNCIA E PARCEIROS - LINKS

Artigos de Opinião SoU\_Ciência, disponível em <https://souciencia.unifesp.br/opinioao>

Artigos do editorial “Sociedade Fala” do SoU\_Ciência, disponível em <https://souciencia.unifesp.br/destaques/sociedade-fala>

Blog SoU\_Ciência na Folha de São Paulo, disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/sou-ciencia/>

Canal do SoU\_Ciência no Youtube, disponível em <https://www.youtube.com/c/SOUICI%C3%80NCIA/featured>

Painel “Universidades Federais em defesa da vida”, disponível em <https://souciencia.unifesp.br/paineis/universidadesemdefesadavida/>

Painel “Financiamento da Ciência e Tecnologia e da Educação Superior Pública”, disponível em <https://souciencia.unifesp.br/paineis/financiamentodacienciaetecnologia>

Painel “Expansão da Educação Superior Privada”, disponível em <https://souciencia.unifesp.br/paineis/expansaoedoensinosuperiorprivado>

Repositório Institucional Unifesp / SoU\_Ciência, disponível em <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/62781>

Site do SoU\_Ciência, disponível em <https://souciencia.unifesp.br>

#### **Outros documentos de referência:**

ANDIFES - Reforma Universitária: proposta da ANDIFES para a reestruturação da Educação Superior no Brasil (2022)

<https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Reforma-Universitaria.pdf>

CONAPE e FNPE - Carta de Natal (2022)

<https://fnpe.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Carta-Natal-Conape-2022-finalizada-para-publicac%CC%A7a%CC%83o12h18.pdf>

CONIF - Proposta das Instituições de Educação Superior (2022)

<https://portal.conif.org.br/images/Docs/declaracao/proposta-das-instituicoes-de-educacao-superior-publicas-.pdf>

SBPC - Projeto para um Novo Brasil (pp. 9-15) (2022)

[http://portal.sbpcnet.org.br/wp-content/uploads/2022/07/cadernos\\_SBPC\\_2022\\_1907.pdf](http://portal.sbpcnet.org.br/wp-content/uploads/2022/07/cadernos_SBPC_2022_1907.pdf)

CÂMARA DOS DEPUTADOS - GT-EDSUP – Grupo de Trabalho destinado a acompanhar e avaliar o sistema universitário brasileiro (2020)

[http://www.abed.org.br/arquivos/Relatorio\\_Final\\_PCD\\_GT-EDSUP.pdf](http://www.abed.org.br/arquivos/Relatorio_Final_PCD_GT-EDSUP.pdf)

## **9. ENTIDADES DO CONSELHO DA SOCIEDADE QUE CO-ASSINAM O DOCUMENTO**

- ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
- ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais
- ANPG – Associação Nacional de Pós-Graduandos
- CONFAP – Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa
- ICTP – Iniciativa da Ciência e Tecnologia no Parlamento
- ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores Negros
- Ação Educativa
- Observatório do Conhecimento
- Instituto Ciência na Rua
- REPEA – Rede Paulista de Educação Ambiental
- ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva

- Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
- Grupo Mulheres do Brasil
- UMM – União de Movimentos de Moradia
- MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto
- MST – Movimento dos Trabalhadores rurais Sem-Terra
- ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- Arte Pela Democracia